Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento as normas legais e regimentais no que se aplicam as contratações e aquisições na Administração Pública, sempre com a abertura de Processo Administrativo de Licitação Pública, mediante requisição elaborada pela área solicitante dirigida à autoridade competente, onde se discriminem:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de Referência;
- Proposta de Preços.
- Comprovantes de regularidade fiscal e demais documentos do contratado;
- Certidão orçamentária;
- Parecer jurídico;
- Minuta contratual.

Feitas essas considerações, segue para autorização de abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2026 – FMS**, na modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2026 – FMS**, cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a **PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO, VISANDO À OBTENÇÃO DE PROPOSTAS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM CAÇADOR/SC, DESTINADO À INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO E OFICINA DE REPARO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, bem como à publicidade de todos os atos, conforme previsão legal e junto ao Painel Nacional de Contratações Públicas – PNCP, se a vossa excelência assim entender.

Respeitosamente,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Caçador – SC, 08 de junho de 2026.

ALENCAR MENDES:77167384968
Assinado de forma digital por ALENCAR MENDES:77167384968
Dados: 2026.06.08 14:58:35 -03'00'

ALENCAR MENDES
Prefeito Municipal de Caçador